

ACTA N.º 08/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, e os Senhores Vereadores Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Vice - Presidente da Câmara, José Fernando de Almeida Coelho e o Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, que se encontravam, fora do País, em serviço da Autarquia, em Toronto, por ocasião das comemorações do vigésimo quinto (25.º) aniversário da Casa do Alentejo de Toronto (Canadá), razão pela qual Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar tais faltas.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da

importância de 6.550.773,56 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.718,90 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....49.554,80 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.482,02 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....245.975,27 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....52.169,81 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/00041.059.363,17 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....11.105,76 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....14.218,16 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....46.800,94 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....15.254,50 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....5.000.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....6.406,30 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....23.455,01 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS DUAS (02:00) ÀS QUATRO (04:00) HORAS, NO DIA DEZASSEIS (16) DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS**

/ MIL E OITO, DA PASTELARIA VITAGO, EM FOROS DO ARRÃO / JOSÉ LOURENÇO CANDEIAS.-----

-----Está presente o requerimento de José Lourenço Candeias, residente na Avenida da Liberdade, número quarenta e quatro (44), em Foros do Arrão, solicitando autorização para a alteração do horário das duas (02:00) horas até às quatro (04:00) horas da manhã, no dia dezasseis (16) de Fevereiro de dois mil e oito, para a Pastelaria Vitago, em Foros do Arrão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar a pretensão, não deixando no entanto de ser notificado ao requerente que, futuramente deve solicitar tal pedido com pelo menos dez (10) dias de antecedência, sob pena de não voltar a ser atendido da forma como agora se verifica.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE DEPULTURA NÚMERO SESSENTA (60), DO TALHÃO NÚMERO TREZE (13), PELA SEPULTURA NÚMERO QUARENTA E SETE (47), DO TALHÃO NÚMERO DEZASSETE (17), DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR / SILVIA MARIA DELFINO LEOTE.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Janeiro de dois mil e oito, de Sílvia Maria Delfino Leote, residente na Rua Condes da Torre, lote L, n.º 8 – 2.º Esquerdo, em Ponte de Sor, dando conhecimento que não possuía documento comprovativo da compra da sepultura número sessenta (60), do talhão número treze (13), do cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra sepultado o seu pai Luís Alberto Cardigos Leote, e a fim de evitar a trasladação das ossadas para qualquer outra das sepulturas que lhe pertence, solicitava a permuta da referida sepultura com a sepultura número quarenta e sete (47), do talhão número dezassete (17) do mesmo cemitério, sendo que nesta sepultura ainda se encontram ossadas que as mesmas podem ser retiradas para a vala comum. Encontra-se também presente uma informação datada de doze (12) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que a sepultura número sessenta (60), do talhão número treze (13), do cemitério de Ponte de Sor, que a requerente pretende, por não ter documento comprovativo da concessão, é uma das que faz parte do Aviso de Exumação de cadáveres há mais de três anos, emitido pela Câmara em sete (07) de Setembro de dois mil e seis (2006) e sobre a qual apenas a requerente se tem mostrado

interessada na legalização, em virtude de também lá se encontrar inumado seu pai. Tendo a requerente adquirido nos termos da transmissão por morte do primeiro concessionário, algumas sepulturas no cemitério de Ponte de Sor, vem agora requerer a permuta de uma dessas pela número sessenta (60), do talhão número treze (13), do mesmo cemitério, por lá estar o pai. È de referir também que a sepultura pela qual a requerente pede a permuta tem inumado um corpo desde 1919 e que a requerente diz poderem ser retiradas as ossadas para a vala comum. Face ao atrás exposto, e tendo em atenção outros pedidos anteriormente formulados, cumpre-me informar V. Exa., que a Câmara Municipal já tem deferido pedidos de permuta de sepulturas mas não em casos onde haja ossadas, e palas quais os titulares das sepulturas não se mostrem interessadas nas mesmas, pelo que penso que ao pedir a permuta da sepultura deve também pedir a trasladação das ossadas para a sepultura que pretende adquirir, através de permuta. Considerando o que referi e porque se trata duma área muito sensível do foro sentimental das pessoas, deixo este a consideração de V. Exa., que melhor decidirá. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que o Gabinete Jurídico emita parecer sobre o assunto, o qual posteriormente será reapreciado em próxima reunião.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA LICENÇA QUE TITULA A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – MUNICIPAL, EM GALVEIAS, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EQUIPAMENTO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL E CASAS E ARRECADAÇÃO PARA C.M. PELADO E FILHOS, LDA., E TAMBÉM DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA RESPECTIVA LICENÇA / COMBUSGAL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.-----

-----Está presente o requerimento, que deu entrada nestes Serviços, no dia dezanove (19) de Fevereiro de dois mil e oito, da Combusgal – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Combusgal – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com sede na Rua 25 de Abril, n.º 7, em Galveias, titular dos Alvarás de Licença, respeitantes às bombas de combustíveis e de ocupação da casa de arrecadação de apoio às mesmas, sitas em Galveias, vem muito respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne autorizar a transferência para C M. Pelado e Filhos, Lda., com sede em Amora – Seixal, da Licença que titula a ocupação do espaço público – municipal, onde se encontra instalado o equipamento

acima referido. Mais requer que seja emitida Declaração comprovativa de que a Licença será mantida indeterminadamente desde que as taxas anuais devidas pela renovação, sejam atempadamente pagas e as normas legais e regulamentares aplicáveis ao licenciamento e funcionamento do equipamento sejam cumpridas. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Não se opor à requerida transferência da Licença que titula a ocupação do espaço público – municipal, onde se encontra instalado o equipamento mencionado, para a firma C. M. Pelado e Filhos, Lda., mediante o pagamento da respectiva taxa; 2- Emitir a mencionada Declaração comprovativa de que a Licença será mantida indeterminadamente, desde que as taxas anuais devidas pela renovação, sejam antecipadamente pagas e as normas legais e regulamentares aplicáveis ao licenciamento e funcionamento do equipamento, sejam cumpridas, reconhecendo a importância que este posto de combustível tem para a vila de Galveias.-----

-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO. -----

-----Está presente o requerimento datado de sete (7) de Fevereiro de dois mil e oito, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizarde, no qual dá conhecimento que por motivos profissionais, no dia seis (6) de Fevereiro de dois mil e oito, não lhe foi possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requer a justificação da indicada falta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizarde, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia seis (6) de Fevereiro de dois mil e oito, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.-----

-----Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizarde, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número

quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.-----

-----VEDAÇÃO DO ANTIGO CAMPO DE JOGOS DO MATUZARENSE, EM PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia sete (7) de Novembro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, proceder à limpeza do espaço, tendo em conta que se estava perante uma situação de iminente risco para a saúde pública, no interior do perímetro urbano da cidade de Ponte de Sor e não ser possível identificar os verdadeiros produtores dos resíduos em causa, assim como notificar os proprietários do terreno para procederem à sua vedação, a fim de evitar que, no futuro, sejam efectuados no mesmo, novas deposições ilegais de resíduos. Encontra-se agora presente a informação datada de seis (6) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela fiscalização municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Temos a informar que nos deslocámos ao local acima identificado no sentido de verificar se a notificação efectuada à D. Ana Luísa de Figueiredo Marques Adegas, para que fosse vedado o espaço em causa, a fim de evitar que, no futuro, sejam efectuadas no mesmo, novas deposições ilegais de resíduos (de referir que o espaço se encontra limpo), que não está totalmente vedado, mas que no entanto, tem um pequeno monte de terra que impedirá a passagem e/ou transporte de resíduos para aquele local, sendo que ao acontecer terá que ser uma passagem forçada. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES AO INSTITUTO DO CONSUMIDOR-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia trinta de Janeiro de dois mil e oito, deliberou por unanimidade, devolver ao Instituto do Consumidor, I.P., o montante de 16.994,24 €, relativo às cauções dos consumidores, que não foram reclamadas pelos mesmos, de acordo com a legislação invocada e a informação técnica prestada, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação datada de dezassete (17) de Janeiro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Gabriela Fernandes Bernardino Ramos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me

informar V. Exa., que dando cumprimento ao estipulado no Decreto – Lei n.º 100/2007, de 2 de Abril, foi constituída uma lista de cauções a devolver aos consumidores de água no valor total de 19.324,34 €. Terminado o prazo de reclamação previsto no n.º 8, do artigo 6.º, 180 dias a contar da afixação do Edital, verifica-se que foram restituídas cauções no valor de 2.330,10 €. Mais informo que, de acordo com o n.º 1, do artigo 6.º-B, do mesmo Diploma, o valor das cauções não restituídas aos consumidores, reverte a favor do Instituto do Consumidor, I.P. Essa devolução deverá ser efectuada nos dois meses seguintes ao fim do prazo de reclamação pelos consumidores, que foi dia 26 de Dezembro de 2007. O valor das cauções a devolver ao Instituto do Consumidor, I.P., é de 16.994,24 €. Em anexo, encontram-se as respectivas listas. É tudo quanto me cumpre informar, V. Exa. melhor decidirá. >>. Está agora presente novamente o processo, acompanhado por outra informação datada de onze (11) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Gabriela Fernandes Bernardino Ramos, a qual a seguir transcreve na íntegra: << Em aditamento à informação efectuada em 17 de Janeiro de 2007 e aprovada em reunião de Câmara de 30 de Janeiro do corrente ano, verificou-se não estarem incluídos os valores dos recibos cobrados através de caução na listagem das devoluções efectuadas aos consumidores, bem como os seguintes pagamentos. – Gomes & Gomes, Lda. – 11,23 €; - Gabriela Caetano Tomé Silva – 1,25 €; - Gabriela Prates Nunes Brites – 1,25 €;- António Carvalho da Cruz – 4,99 €; - Germano da Silva Ribeiro – 1,25 €; - Sebastião Alves Martins – 1,25 €. Devido a estas alterações, a importância total das cauções restituídas aos consumidores é de 2.420,17 € e não de 2.330,10 €, fazendo com que o valor final a devolver ao Instituto do Consumidor, I.P., seja de 16.978,01 €, e não de 16.994,24 €, como anteriormente foi referido. Em anexo encontram-se as respectivas listas. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, manter a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia trinta (30) de Janeiro de dois mil e oito, com a devida rectificação do montante a devolver ao Instituto do Consumidor, I.P., o qual deverá ser no valor total de 16.978,01 €, e não de 16.994,24 €, como anteriormente foi referido, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----ACTUALIZAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE ARRENDAMENTO / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Fevereiro de dois mil e oito,

sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumprime informar V. Exa. que, de acordo com o Aviso n.º 19303/2007, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., no Diário da República, II Série, n.º 95, de 10 de Outubro, anexo, o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2008, é de 1,025, pelo que, remeto o assunto a V. Exa. para conhecimento e decisão >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder à actualização das rendas dos imóveis propriedade do Município, de acordo com a informação presente.

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE UM SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEMENTOS DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR, QUE SE IRÃO DESLOCAR ÀS COMEMORAÇÕES DO XXV ANIVERSÁRIO DA CASA DO ALENTEJO DE TORONTO / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o ofício datado de onze (10) de Fevereiro de dois mil e oito, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, dando conhecimento que vai estar presente nas celebrações do vigésimo quinto (25.º) aniversário da Casa do Alentejo de Toronto, que irão decorrer nos dias vinte (20) a vinte e três (23) de Fevereiro de dois mil e oito, razão pela qual solicitavam a atribuição de apoio financeiro, no valor de 860,00 €, para pagamento de um seguro de acidentes pessoais, para os elementos do grupo, já que não dispõem de tal verba.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 860,00 € (oitocentos e sessenta euros), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais dos elementos do Grupo, aquando da deslocação a Toronto, para as comemorações do vigésimo quinto aniversário da Casa do Alentejo de Toronto.

-----PEDIDO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPA CONCELHIA DO SERVIÇO DE INTERVENÇÃO PRECOCE DE

PONTE DE SOR / EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRECTA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número cinquenta (50), datado de vinte e nove (29) de Janeiro de dois mil e oito, da Equipa de Intervenção Directa de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, e no âmbito da parceria existente entre o CRIPS e o Município, solicitavam a indicação de um representante do Município, para integrar a equipa concelhia do Serviço de Intervenção Precoce de Ponte de Sor. Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Fevereiro de dois mil e oito, do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sugerindo a Senhora Dra. Susana Esculcas, Técnica de Educação da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indicar a Senhora Dra. Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Técnica Superior de Ciências da Educação, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, como representante do Município de Ponte de Sor, na Equipa Concelhia do Serviço de Intervenção Precoce de Ponte de Sor.-----

-----ELEIÇÃO DE NOVO PRESIDENTE DA CPCJ DE PONTE DE SOR – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número sessenta e dois (62), datado de sete (7) de Fevereiro de dois mil e oito, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, informando que a Senhora Professora Maria da Conceição Ferrão de Mascarenhas Loureiro e Graça, passou a exercer a função de Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, desde o dia onze (11) de Fevereiro do corrente ano.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----ORGANIZAÇÃO DO PRIMEIRO FESTIVAL DE DANÇA “CIDADE DE PONTE DE SOR” / INFORMAÇÃO DO SENHOR JOSÉ EDUARDO LOPES.-----

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico José Eduardo Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em relação ao assunto em epígrafe, venho por este meio informar Vossa Excelência que para a organização do referido evento devem ser reunidas algumas condições essenciais à logística do mesmo a saber: - Cerca de cento e cinquenta (150) lanches para os grupos participantes; - Pinturas (cosméticos) para a

maquilhagem de todos os dançarinos; - Cartazes promocionais do evento; - Cerca de 150 t-shirts também para os grupos de dança participantes; - Um técnico de iluminação (Nuno Jesus); - três (3) ramos de flores; - Água; - Balões (100); - Desdobráveis ou panfletos com a Programação do evento. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a realização do Primeiro Festival de Dança “Cidade de Ponte de Sor”; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas relacionadas com as condições descritas na informação técnica prestada, para a realização do evento, despesas essas que deverão ser dado conhecimento à Câmara Municipal.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DA APARELHAGEM DE SOM E TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À ACTUAÇÃO DA ORQUESTRA, ASSIM COMO A VIATURA E OS RESPECTIVOS TÉCNICOS, PARA TRANSPORTE E MONTAGEM DO MESMO, PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE EM ARNEIRO / ELEMENTOS DA ORQUESTRA.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Janeiro de dois mil e oito, deliberou por unanimidade, efectuar a cedência da aparelhagem de som e todo o equipamento necessário à actuação da Orquestra Ligeira, bem como a viatura e os respectivos técnicos para efectuar o transporte e montagem do mesmo, aos Elementos da respectiva Orquestra, no sentido de que os mesmos realizem um Baile, no dia quatro (4) de Fevereiro do corrente ano, na Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro – Ponte de Sor, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de três (3) de Janeiro de dois mil e oito, dos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sendo intenção dos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara que V. Exa., preside, organizar um Baile de Carnaval no dia quatro (4) de Fevereiro de 2008 (Segunda – Feira de Carnaval), vimos por este meio solicitar a cedência da aparelhagem de som e todo o equipamento necessário à actuação da Orquestra, bem como a viatura e os respectivos técnicos para efectuar o transporte e montagem do mesmo. O Baile realizar-se-á no Salão da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro. Informamos que o Baile será para todos os elementos da Orquestra e Ex-elementos, bem como respectivas famílias que assim desejarem participar >>. Está agora presente novamente todo o processo acompanhado de um outro requerimento datado de quatro (4) de Fevereiro do corrente ano, dos

elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa carta, datada de trinta (30) de Janeiro do corrente ano, que enviámos a V. Exa., vimos por este meio informá-lo que, por questões organizacionais, foi encontrada uma nova data para o almoço convívio que tínhamos agendado para o Carnaval. Assim, e aproveitando o aniversário da Orquestra, agendámos para o dia 31 de Maio (Sábado), sendo que gostaríamos de solicitar-lhe as mesmas condições que nos concedeu anteriormente. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, manter a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e oito, com a devida rectificação da data do evento, que passará a ser trinta e um (31) de Maio do corrente ano.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA (2.ª) PROVA DO CAMPEONATO DISTRITAL DE PESCA DE ÁGUA DOCE / INATEL – INSTITUTO NACIONAL PARA O APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES.-----

-----Está presente o fax com a referência DD/SDI/PR-03/08, datado de onze (11) de Fevereiro do corrente ano, do INATEL – Instituto Nacional Para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, em resposta ao ofício n.º 1391, de sete (7) de Fevereiro do corrente ano, solicitando a alteração da data de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e oito, para dezassete (17) de Maio de dois mil e oito (2008), para a realização da Segunda (2.ª) Prova do Campeonato Distrital de Pesca de Água Doce.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o INATEL – Instituto Nacional Para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, a realizara a Segunda (2.ª) Prova do Campeonato Distrital de Pesca de Água Doce, no dia dezassete (17) de Maio de dois mil e oito, na Pista de Pesca Desportiva da Zona Ribeirinha, em Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “DIA DO JOVEM DIOCESANO”, EM PONTE DE SOR / SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL DE PORTALEGRE E CASTELO BRANCO.-----

-----Está presente o ofício datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e oito, do Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Portalegre e Castelo Branco, sobre o

assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil da Diocese de Portalegre – Castelo Branco, irá levar por diante um conjunto de iniciativas para os jovens da Diocese. Uma das iniciativas que consta do Programa de Actividades é “O Dia Jovem”, que se irá realizar no próximo dia 15 de Março. O local escolhido foi exactamente a cidade de Ponte de Sor. Será uma Jornada que juntará algumas centenas de jovens provenientes dos vários pontos da diocese. É um dia de e para a Juventude, Com momentos de convívio, de reflexão e de oração. Em nome do Secretariado, Padre Adelino Cardoso, venho junto de V. Exa., solicitar o seguinte apoio: - Uma mensagem do Senhor Presidente para colocar no guião que será distribuído a cada jovem; - Apoio nas despesas da gráfica, referentes a guiões e cartazes; - Cedência do espaço do Anfiteatro Municipal; - Cedência dos Stands que estão junto do Anfiteatro Municipal; - Cedência do Pavilhão Velho para a eventualidade de o dia estar chuvoso. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Concordar com a realização do evento “Dia do Jovem Diocesano”, em Ponte de Sor, no dia quinze (15) de Março de 2008; 2- Informar o Secretariado que a Autarquia desta disponível para apoiar financeiramente nas despesas com a gráfica, relativamente aos guiões e cartazes, desde que seja indicado o valor total de tais despesas, mediante entrega das cópias dos documentos de despesa; 3- Ceder o espaço do Anfiteatro Municipal e os Stands (Quiosques) juntos ao mesmo, os quais deverão ser deixados em condições de limpeza semelhantes aquilo que encontraram no início do evento; 4- Ceder o Pavilhão Velho para eventualidade de o dia estar chuvoso, desde que não haja qualquer outro evento no mesmo.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO “SABER MAIS PARA VIVER MELHOR” / PROJECTO “AGIR PARA DESENVOLVER” DO PROGRAMA PROGRIDE MEDIDA 1, PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO.

-----Está presente a informação número dois (2), datada de seis (6) de Fevereiro de dois mil e oito, do “Projecto Agir para Desenvolver”, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da aprovação do Plano de Actividades do Projecto “Agir para Desenvolver” do Programa Progride Medida 1, para o ano de dois mil e oito (2008), pretendemos realizar em colaboração com o Centro de Saúde de Ponte de Sor a Semana da Saúde, que irá decorrer entre os dias sete (7) e doze

(12) de Abril. Destinadas à população em geral, pretendemos realizar rastreios vários (tensão arterial, IMC, colesterol, diabetes, entre outros). Pretendem-se também organizar actividades destinadas às crianças em idade escolar, através da realização de várias iniciativas, tanto em contexto escolar, como no Centro de Saúde. Para finalizar esta semana dedicada à saúde, no dia doze (12) de Abril, pretende-se realizar um simpósio subordinado ao tema “Saber mais para Melhor viver”. Este destina-se à população em geral e é organizado pelos técnicos do Centro de Saúde que estão encarregues da dinamização das diversas actividades a realizar durante toda a semana. Por esse motivo, vimos por este meio, solicitar a cedência do Cine Teatro neste dia, no horário compreendido entre as oito (08:00) horas e as dezoito (18:00) horas, para a realização do referido simpósio. >>. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Dulce Nunes, informando que o Cine Teatro se encontra disponível na data pretendida.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Projecto “Agir para Desenvolver” do Programa Progride Medida 1, para o ano de dois mil e oito (2008), no dia doze (12) de Abril de dois mil e oito, para a realização do Simpósio “Saber mais para Melhor viver”, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PARA A SUA FILHA ÉRICA SOFIA DOMINGOS MIRA / SÓNIA PAULA DOMINGOS PITA.-----

-----Está presente o ofício datado de trinta e um (31) de Janeiro de dois mil e oito, de Sónia Paula Domingos Pita, residente na Travessa D. Carlos, número quatro (4), em Longomel, o qual deu entrada nestes serviços no dia trinta e um (31) de Janeiro do corrente ano sob o número novecentos e cinquenta e três (953), solicitando a atribuição do subsídio escolar para a sua filha Érica Sofia Domingos Mira, atendendo a que a mesma se encontra a frequentar o Ensino Pré-Escolar de Longomel. Sobre o presente assunto está também presente a informação número vinte e três (23), datada de sete (7) de Fevereiro de dois mil e oito, subscrita pela Técnica Superior Principal, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Sónia Paula Domingos Pita, para a atribuição de subsídio de acção social escolar para a sua filha, Érica Sofia

Domingos Mira, com três (3) anos e que frequenta o Jardim de Infância de Longomel, cumpre-me informar V. Exa. de que: O agregado familiar é constituído por: - Pai – António Júlio Soares Mira, com 35 anos, este faz trabalhos agrícolas sazonais; - Mãe – Sónia Paula Domingos Pita, com 29 anos, viúva, faz trabalhos agrícolas sazonais, actualmente está desempregada; - Irmão – Henrique Miguel Domingos Mira, com quatro (4) meses. A Muniçipe só agora solicita subsídio para a filha porque como trabalhava no campo e tinha que se deslocar muito cedo para o trabalho, não teve oportunidade de se deslocar a Ponte de Sor para tratar deste pedido. De acordo com a deliberação de Câmara de 17 de Janeiro de 2007, relativa aos procedimentos a ter em conta em relação à Acção Social Escolar, a atribuição de escalões depois de 15/10/2007, terá lugar apenas para situações de grande necessidade. Esta é uma família carenciada, que vive numa casa com poucas condições de habitabilidade e passa alguns períodos do ano quase sem rendimentos, dependendo apenas da pensão de viuvez da muniçipe. Assim, salvo melhor opinião, deverá ser também atribuído a esta criança o Escalão A, uma vez que o rendimento per capita calculado a partir da declaração de IRS é de 75,85 €. Á consideração superior >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aceitar a referida candidatura e atribuir o subsídio da acção social escolar, à menina, Érica Sofia Domingos Mira, que ficará colocada no Escalão A, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – RAQUEL SOFIA COSTA RODRIGUES CALADO.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número vinte e cinco (25) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de onze (11) de Fevereiro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Raquel Sofia Costa Rodrigues Calado, residente no Campo da Restauração, n.º 44, em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa. de que: O agregado familiar actualmente é constituído por três (3) elementos: - Raquel Sofia da Costa Rodrigues Calado, tem 28 anos, está a frequentar um Curso de Artes Domésticas; - José Fernando Moreira Gonçalves, 38 anos, companheiro, é servente de pedreiro; - Carolina Isabel Calado, tem seis (6) anos, é filha e é estudante do 1.º Ciclo. No que diz respeito à habitação, a casa é composta por: uma sala, três

pequenos quartos, uma cozinha e uma casa de banho, paga mensalmente 215,00 € de renda. Economicamente, a munícipe aufere por mês 212,25 €, referente à bolsa de formação. O companheiro, António José Calado Neves recebe como servente de pedreiro 413,00 € mensais. Assim, e depois de analisar o pedido da munícipe, cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007, foi de 213,48 €. Desta forma, o pedido da Munícipe de um (1) roupeiro, uma (1) mesa de cozinha com quatro (4) cadeiras e um (1) aquecedor enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, não acontecendo o mesmo com o pedido de uma máquina de lavar loiça À consideração superior >>.....

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, um (1) roupeiro, uma (1) mesa de cozinha com quatro (4) cadeiras e um (1) aquecedor, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – SILVINA CANAS RODRIGUES.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número vinte e seis (25) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de onze (11) de Fevereiro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Silvina Canas Rodrigues, residente na Estrada dos Moinhos, n.º 30, em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa. de que: Em reunião do Executivo de 9 de Novembro de 2006, foi deliberado atribuir-lhe um fogão e um frigorífico O agregado familiar actualmente é constituído por dois (2) elementos: - Silvina Canas Rodrigues, com 59 anos, reformada, recebe mensalmente 198,74 €; - Joaquim Silva Caniceira, companheiro, com 60 anos, reformado, recebe mensalmente 291,05 €. Esta Munícipe tem cinco (5) filhos: - Ricardo Joaquim Rodrigues Caniceira, solteiro, faz trabalhos agrícolas sazonais e reside no Couço; - Maria Madalena Rodrigues Caniceira, casada, desempregada e residente em Ponte de Sor; - Arlinda Maria Rodrigues Caniceira, casada, doméstica e residente no Couço; - José Manuel Rodrigues Caniceira, solteiro, desempregado e residente em Ponte de Sor; Maria do Rosário Rodrigues Caniceira, casada, trabalhadora rural e residente na Cunheira. No que diz respeito à habitação, a casa é composta por: uma sala, dois quartos, “uma cozinha e uma casa de banho”. Tem poucas condições de habitabilidade, paga mensalmente 125,00 € de renda. Assim, e depois de analisar o pedido da munícipe, cumpre-me

informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007, foi de 284,17 €, no entanto, a munícipe apresenta em anexo declarações do médico de família que referem que o casal sofre de doenças crónicas e uma declaração da farmácia que refere o valor da despesa mensal em medicamentos. Se este valor for deduzido o rendimento per capita passará a ser de 255,25 €. Desta forma, o pedido da Munícipe de uma (1) cama de casal, uma (1) mesa de cozinha, quatro (4) cadeiras e um (1) roupeiro enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir a pretensão, tendo em atenção que o rendimento per capita ultrapassa o valor previsto no Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.

-----TARIFA PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA DOIS MIL E OITO (2008) / VALNOR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

-----Está presente o ofício com a referência C.M./003-001, datado de trinta e um (31) de Janeiro de dois mil e oito, da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do vosso conhecimento a VALNOR apresentou em Setembro de 2007 para aprovação do Concedente, o Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o seu Plano de Actividades e Projecto Tarifário para 2008 que aponta para uma tarifa de, 30,93 euros / tonelada, de RSU's e equiparados depositados em Aterro. Como até à data a proposta apresentada ainda se encontra em análise pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos, vimos informar V. Exa. que continuaremos a processar a facturação mensal de deposição com a tarifa de 2007, ou seja de 28,37 Euros por tonelada, até à aprovação definitiva da tarifa para 2008. Logo que recebamos a comunicação de aceitação da mesma informaremos V. Exa. e procederemos à emissão da respectiva factura de actualização, com retroactivos a 1 de Janeiro de 2008. Informamos ainda que a taxa de Gestão de Resíduos (TGR) sofrerá um acréscimo de 0,50 Euros por tonelada de resíduos depositada por força da aplicação do n.º 6, do artigo 76.º, do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos), eu define a actualização anual da taxa prevista na alínea a) do n.º 2, do artigo 58.º, do mesmo diploma. Assim a Taxa de Gestão de

Resíduos para o ano de 2008, será de 2,50 Euros por tonelada de resíduos depositada, que será incluída nas nossas facturas para posterior liquidação à Agência Portuguesa do Ambiente. Desta forma, uma vez que esta taxa se aplica à quantidade de resíduos depositada, independentemente da tarifa praticada, a Factura de Janeiro de 2008 incluirá já TGR actualizada. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e autorizar o pagamento das devidas importâncias por tonelada de RSU, assim como de igual modo em relação à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE LONGOMEL – MAPA DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO, DEVIDAMENTE ACTUALIZADOS / ALPESO CONSTRUÇÕES, S.A.

-----Está presente o ofício número sessenta e cinco (65), datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e oito, da Empresa Alpeso – Construções, S.A., enviando o Mapa de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, devidamente actualizados da Empreitada de Construção do Centro Comunitário de Longomel. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Fevereiro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em conta a suspensão ocorrida na Empreitada, não se vê inconveniente na aprovação do mapa de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro agora apresentados. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião com a informação das razões que levaram à suspensão dos trabalhos e por quanto tempo é que os mesmos estiveram suspensos.

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS (16) DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO.

-----Está presente o ofício número quinze (15), datado de dezoito (18) de Dezembro de dois mil e oito, da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, dando

conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia **dezasseis (16) de Fevereiro de 2008 (Sábado)**, pelas **quinze horas (15:00)**, no Salão Nobre do Edifício da Biblioteca Municipal, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:-----

PONTO UM - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.**

PONTO DOIS – Eleição do Representante da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, de Ponte de Sor, de acordo com os n.º 1 e n.º 2, do artigo 26.º, da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL APÓS ELEIÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, ELEGEU O SENHOR FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES COM DEZASSETETE (17) VOTOS A FAVOR E CINCO (5) VOTOS EM BRANCO, COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, DE PONTE DE SOR.--**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Pedido de colaboração por parte da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a realização do evento comemorativo do primeiro (1.º) aniversário da ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, em Ponte de Sor / ULSNA - Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, em Ponte de Sor.**-----

-----2- Alienação de lotes do Loteamento Municipal de Vale de Açôr à Cooperativa de Habitação Económica o Lar de Ponte de Sor.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO PRIMEIRO (1.º) ANIVERSÁRIO DA ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EM PONTE DE SOR / ULSNA - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o fax datado de catorze (14) de Fevereiro de dois mil e oito, da ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da deliberação do Excelentíssimo Conselho de Administração de assinalar o primeiro aniversário da ULSNA, com um evento comemorativo a realizar em Ponte de Sor, solicitamos a V. Exa., que junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, se digne apresentar o nosso pedido de colaboração materializado por: - Cedência do Cine – Teatro para a realização da Comemoração do Primeiro (1.º) Aniversário da ULSNA, dia um (1) de Março, a partir das 10;30 horas. A cerimónia terá início pelas quinze (15:00) horas, no entanto será necessário arranjar a sala, daí ser necessário aceder à mesma mais cedo; - Cedência do equipamento de som (3 a 4 microfones e amplificação), técnico de som para controlo do equipamento e equipamento de multimédia (projector e respectivos cabos). – Possibilidade de a Câmara Municipal de Ponte de Sor indicar um agrupamento musical daquele concelho, na área da música erudita, que possa integrar o Programa, assegurando um momento musical a realizar cerca das 17;30 horas e com a duração de trinta (30) minutos; - Possibilidade de a Câmara Municipal patrocinar um Porto de Honra a realizar no fim da cerimónia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia um (1) de Março de dois mil e oito, à ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, para a realização das comemorações do Primeiro (1.º) Aniversário da ULSNA; 2- Ceder o equipamento de som (três (3) a quatro (4) microfones e amplificação, e equipamento multimédia

(projector e respectivos cabos), assim como a disponibilização de um Técnico de Som, para controle do equipamento; 3- Indicar a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, para integrar o Programa, assegurando um momento musical a realizar cerca das 17:30 horas e com a duração de trinta (30) minutos; 4- Patrocinar um Porto de Honra, aos participantes, no final da cerimónia, cujos custos serão apresentados posteriormente à Câmara Municipal.-----

-----ALIENAÇÃO DE LOTES DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE AÇÔR À COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA O LAR DE PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito ceder os lotes números dezoito (18), dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21), do Loteamento Municipal de Vale de Açôr, à Cooperativa de Habitação Económica “O Lar” CRL, de Ponte de Sor, pelo valor de sessenta euros, cada lote, devendo o Gabinete Jurídico da Autarquia, estabelecer as condições relativas à referida cedência, e do mesmo ser dado conhecimento à Câmara Municipal. Está agora presente a informação datada de doze (12) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a deliberação deste executivo municipal, tomada na sua reunião ordinária do dia 23 de Janeiro de 2008, foi decidido alienar, à Cooperativa de Habitação Económica “O Lar” de Ponte de Sor, os lotes n.º s 18, 19, 20 e 21, do Loteamento Municipal de Vale de Açôr, pelo preço de sessenta euros cada. Mais consta da referida deliberação, que deverá o Gabinete Jurídico da Autarquia estabelecer as condições relativas à referida cedência. Com o devido respeito, não compete ao Gabinete Jurídico substituir-se aos órgãos autárquicos na definição e execução das políticas ou estratégias do Município, mas eventualmente minutar textos ou documentos com base em elementos que lhe sejam fornecidos. No caso em apreço, após troca de impressões como Senhor Presidente da Câmara Municipal, apurámos que a intenção é propor à Câmara Municipal que os lotes sejam alienados sob a condição da Cooperativa de Habitação Económica “O Lar” de Ponte de Sor, não lhe poder dar finalidade diversa que não seja a de neles construir, a custos controlados, edifícios destinados à habitação, para posterior alienação, exclusivamente, a membros seus, residentes na freguesia de Vale de Açôr. Da nossa parte, não vimos qualquer impedimento em fixar tal clausulado nos textos dos

respectivos contratos de compra e venda, devendo então, e sob proposta de algum dos seus membros, a Câmara Municipal deliberar sobre o assunto. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a introdução do clausulado mencionado na informação técnica prestada, como uma das condições relativas à cedência dos respectivos lotes, à Cooperativa de Habitação Económica “O Lar” de Ponte de Sor.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.

João José de Carvalho Taveira Pinto

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

Vitor Manuel Feliciano Morgado

António José Delgadinho Rodrigues